

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. Givaldo Vieira)

Requer a desapensação do PL 8.138/2017 do PL 479/2015 e respectivos apensos.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do PL 8.138/2017 de minha autoria do PL 479/2015, de autoria do Deputado João Daniel e demais apensos a este principal, haja vista que as proposições supracitadas tratam de matérias distintas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Deputado João Daniel propõe alteração da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), e no inteiro teor não dispõe sobre a educação ambiental.

O Projeto de Lei 8.138/2017, de minha autoria, visa alteração da Lei nº 9.795, de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), além de promover a conscientização voltada para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Entende-se assim, que as propostas merecem discussões separadas, como condição absolutamente necessária para tratamento adequado tanto de uma matéria quanto de outra.

Isto posto, solicito a desapensação dos referidos projetos e um novo despacho para a o PL nº 8.138, de 2017.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

GIVALDO VIEIRA
DEPUTADO FEDERAL PT/ES